



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 088/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Determine ao setor competente a realização de um levantamento e a regularização da identificação das vias públicas do município, promovendo a correção das divergências existentes entre a denominação oficial das ruas e a nomenclatura atualmente utilizada ou sinalizada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solucionar as inconsistências existentes na identificação de diversas vias públicas do município, uma vez que algumas ruas apresentam divergências entre seus nomes oficiais e aqueles utilizados na sinalização, em cadastros públicos ou pela própria população.

Essa situação gera transtornos aos moradores, dificulta a localização de endereços, compromete a prestação de serviços essenciais, como atendimento de urgência e emergência, entrega de correspondências e encomendas, além de causar problemas em cadastros imobiliários e demais registros administrativos.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de um levantamento completo das vias públicas, com a devida regularização de seus nomes, atualização da sinalização e adequação dos registros oficiais, garantindo maior organização urbana, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Bias Fortes, 02 de julho de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

